



## **PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS**

A FAFIPA – Fundação de Apoio à Fafipa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos deferidos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar referente ao EDITAL 001/2010 a realização do CONCURSO PÚBLICO para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marialva – Estado do Paraná.

Art. 1º – Para os casos de questões anuladas, conforme edital de abertura os pontos serão considerados a favor de todos os candidatos.

### **ADVOGADO**

#### **QUESTÃO Nº 04**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que o gabarito da prova indicou como corretas as assertivas “I” e “IV”, entretanto, a assertiva “I” está errada de acordo com o que prevê o art. 14 § 11 da Constituição Federal: “§ 11 - A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé”, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 a pontuação relativa á(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.

### **ADVOGADO**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

#### **QUESTÃO Nº 06**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que a referida questão foi anulada, tendo em vista que houve um erro de digitação na alternativa “D” sendo que esta foi digitada como alternativa “E”, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 a pontuação relativa á(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **ENFERMEIRO PADRÃO**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**



## **PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **FARMACÊUTICO**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **MÉDICO PLANTONISTA DIURNO/NOTURNO**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **PROFESSOR**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.



## **PARECERES AOS RECURSOS DEFERIDOS**

a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

#### **QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos em resposta ao recurso interposto, para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado da alternativa “B” para “A”, tendo em vista que a assertiva “IV” está incorreta, pois a extensão de arquivo “.gz” não é a extensão padrão utilizada pelo winRaR, portanto recurso deferido. Deste modo de acordo com o item 10.2.4 todos os candidatos que assinalaram a alternativa “A” receberão a pontuação desta questão, independentemente de terem recorrido.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos será divulgado à partir do dia 28 de Junho de 2010 no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.



Marialva/PR, 28 de Junho de 2010.